

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social, nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, CEP 02598-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação da alteração do objeto social da Sociedade, 2) Consolidação do Estatuto Social e 3) Outros assuntos. São Paulo, 17 de setembro de 2026. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA – Presidente do Conselho de Administração.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar das Audiências Públicas Semipresenciais com o objetivo de debater os seguintes projetos:

Projetos em 2ª Audiência Pública

- 1) PL 428/2023 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre a importância de nos estabelecimentos comerciais, industriais e instituições públicas na cidade de São Paulo de produção e oferta que manipulam alimentos e bebidas em recipientes abertos que os funcionários utilizem máscara anti gotículas de salivas.
- 2) PL 80/2023 - Autor: Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. REIS (PT); Ver. LUNA ZARATTINI (PT); Ver. JOÃO ANANIAS (PT)** - Autoriza a implantação de Banheiros Públicos no mobiliário urbano do município, e dá outras providências.
- 3) PL 1253/2025 - Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)** - Dispõe sobre a implementação da Renda Mínima de Licença-Maternidade para o Trabalho Informal no Município de São Paulo
- 4) PL 1184/2025 - Autor: Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD); Ver. KEIT LIMA (PSOL)** - Dispõe sobre a fiscalização, prevenção e repressão à comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com substâncias nocivas no Município de São Paulo, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.
- 5) PL 1055/2025 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO); Ver. SARGENTO NANTES (PP); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Cria o Programa Municipal 'Sonho Grande', com a finalidade de reconhecer, incentivar e premiar os alunos de destaque da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.
- 6) PL 1029/2025 - Autor: Ver. JANAINA PASCHOAL (PP)** - Proíbe a prática da mutilação genital feminina em todo o Município de São Paulo.
- 7) PL 893/2025 - Autor: Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD); Ver. NABIL BONDUKI (PT); Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO); Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. LUNA ZARATTINI (PT); Ver. JOÃO ANANIAS (PT); Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT); Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL); Ver. DHEISON SILVA (PT)** - Dispõe sobre a garantia, proteção e o fomento das ações de solidariedade no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 8) PL 594/2025 - Autor: Ver. GEORGE HATO (MDB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre a Política Pública de Plantio e Paisagismo Seguro do Município de São Paulo, estabelece diretrizes para arborização segura e proteção ambiental para pessoas e animais domésticos, e dá outras providências.
- 9) PL 492/2025 - Autor: Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SIMONE GANEM (PODE)** - Determina a criação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violência nas Escolas – CIPA Escolar.
- 10) PL 432/2025 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao etarismo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- 11) PL 81/2025 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre a Campanha de Atenção à Oncologia Pediátrica no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 12) PL 195/2024 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (MDB); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre a instituição de campanha permanente de conscientização sobre a entrega voluntária de recém-nascidos para adoção e dá outras providências.
- 13) PL 182/2024 - Autor: Ver. LUANA ALVES (PSOL)** - Institui o Programa Municipal de Combate ao Racismo Religioso no Município de São Paulo e dá outras providências.
- 14) PL 200/2023 - Autor: Ver. ELY TERUEL (MDB); Ver. JOÃO ANANIAS (PT); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Autoriza os supermercados e estabelecimentos similares do Município de São Paulo a admitir o acesso e a permanência de animais domésticos por toda sua área de comercialização de produtos e cria o selo "Amigo dos Pets".
- 15) PL 228/2024 - Autor: Ver. EDIR SALES (PSD); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições educacionais pública e privada em conceder condições especiais para acesso e formação de pessoas portadores de deficiência intelectual, bem como, àqueles doenças conhecidas como neuroatípicas, denominada Lei Davi Vilarino, e fixa outras providências
- 16) PL 909/2025 - Autor: Ver. KEIT LIMA (PSOL)** - Institui o Programa de Combate à Ciberpedofilia, e dá outras providências.
- 17) PL 1071/2025 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Institui o Programa Municipal "Resgate de Vidas", de atenção integral a crianças e adolescentes vítimas indiretas do feminicídio e da violência doméstica, no âmbito do Município de São Paulo.
- 18) PL 723/2025 - Autor: Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO); Ver. KENJI ITO (PODE)** - Altera Lei 14.450 de 22 de junho de 2007 para majorar multas relativas a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade na cidade de São Paulo.

Projetos em 1ª Audiência Pública

- 19) PL 748/2019 - Autor: Ver. ATLÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)** - INSTITUI PRAZO PARA A PREFEITURA PROCEDER À REPARAÇÃO DE DANOS OU DEFEITOS EM PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS, CONCEDE DESCONTO NO IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 20) PL 316/2023 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)** - Autoriza as repartições públicas, de economia mista e privadas a concederem a licença-doença remunerada para mães solo na cidade de São Paulo, e dá outras providências.
- 21) PL 694/2023 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)** - Institui aos veículos cadastrados para fins de transporte escolar de crianças no Município de São Paulo, independente da categoria do veículo, a necessidade de terem em seu interior, instalados sensores de presença e movimento de pessoas, com alerta de embarque e desembarque via aplicativo com compartilhamento de localização real via aps, na cidade de São Paulo, e dá outras providências.
- 22) PL 209/2024 - Autor: Ver. SANDRA SANTANA (MDB)** - Altera a Lei 17.827/2022 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- 23) PL 345/2024 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT); Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)** - Institui o "Programa Bolsa Auxílio" para assegurar o autossustento e a inserção social, bem como acompanhar e apoiar o processo de desligamento dos adolescentes e jovens em situação de acolhimento, e dá outras providências.
- 24) PL 706/2024 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Altera a Lei Municipal nº 11.677 de 14 de novembro de 1994, que proíbe a comercialização, no Município de São Paulo, de armas de brinquedo que não possuam cores e formatos distintos das armas verdadeiras e dá outras providências.
- 25) PL 87/2025 - Autor: Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)** - Cria o Programa de Incentivo à Contratação de Pacientes Renais em Diálise e Transplantados.
- 26) PL 203/2025 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. LUCAS PAVANATO (PL)** - Dispõe ao Poder Público a garantia de isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, processos seletivos municipais e vestibulares para as mulheres doadoras de leite materno.
- 27) PL 408/2025 - Autor: Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL); Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Institui "O Dia de Solidariedade às Mães Atípicas", determinando aos comércios do município de São Paulo, a suspensão da emissão de som, uma vez por semana, para que as mães atípicas possam realizar suas compras juntamente aos seus filhos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, promovendo um ambiente mais acessível e inclusivo, e dá outras providências.
- 28) PL 452/2025 - Autor: Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL); Ver. MARINA BRAGANTE (PSB); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Semana de Conscientização por uma Internet Segura para Crianças e Adolescentes" no calendário de eventos do município de São Paulo e dá outras providências.
- 29) PL 644/2025 - Autor: Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL)** - Dispõe sobre a garantia do acesso ao tratamento clínico especializado e precoce em distúrbios de fala e comunicação na infância no município de São Paulo, e dá outras providências.
- 30) PL 1391/2025 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT); Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL); Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS); Ver. RUTE COSTA (PL); Ver. JOÃO JORGE (MDB); Ver. SIDNEY CRUZ (MDB); Ver. THAMMY MIRANDA (PSD); Ver. MAJOR PALUMBO (PP); Ver. ADRIELLES JORGE (UNIÃO); Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO); Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO); Ver. KEIT LIMA (PSOL); Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)** - Institui o Programa Municipal de Imunização Itinerante — "Vacina Móvel São Paulo" — no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.
- 31) PL 1223/2025 - Autor: Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL)** - Dispõe sobre a não obrigatoriedade de acesso de entregadores, vinculados a empresas, plataformas digitais de intermediação de serviços ou prestadores autônomos às áreas internas de condomínios residenciais e comerciais no Município de São Paulo.

Data: 23/09/2026 (quarta-feira)

Horário: 11h00

Local: Câmara Municipal de São Paulo - Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:

www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.leg.br

Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.

CNPJ 04.845.753/0001-59

NIRE 35300187440

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 31.07.2026, às 18h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Vinicius Santana - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) eleger membro da Diretoria para o mandato trienal em curso; e (b) consolidar a composição da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito como Diretor **DANIEL SONDER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 24.448.000-X, CPF nº 283.092.178-03, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. 1.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo nesta data. 2. Como consequência da deliberação anterior, a Diretoria passará a ser composta conforme segue: **DIRETORIA:** Diretores: **ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES**, brasileiro, união estável, advogado, RG-SSP/MG M-6.087.593, CPF nº 166.644.028-07; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF nº 213.634.648-25; **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 52.635.293-0, CPF nº 024.311.796-56; **DANIEL SONDER**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 24.448.000-X, CPF nº 283.092.178-03; **FELIPE WEIL WILBERG**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 33.054.994-7, CPF nº 004.668.927-30; **RAFAEL VIETTI DA FONSECA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 34.646.056-6, CPF nº 223.949.378-07; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF nº 033.810.967-61; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF nº 037.511.527-76; **RODERICK SINCLAIR GREENLEES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 6.999.868-1, CPF nº 132.416.008-07; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF nº 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 31 de julho de 2026. (aa) Vinicius Santana - Presidente; Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Vinicius Santana - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 31 de julho de 2026. (aa) Vinicius Santana - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 345.128/26-6, em 04.09.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site (www.ffmpeg.br).

CONCORRÊNCIA

FFM 1195/2026-00 - "210 COMPUTADORES"

FFM 1330/2026-00 - "ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA COM TABLET – QTD. 09"

CREDENCIAMENTO

FFM 1514/2026-00 – "OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)"

REVOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA, comunica a **REVOGAÇÃO do PROCESSO DE COMPRA REGULAMENTO FFM 0708/2026-00**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "INTRANET CORPORATIVA", considerando a necessidade de revisão e readequação do escopo inicialmente definido, tendo em vista a nova avaliação das necessidades do Instituto e das características do serviço a ser contratado.

ecagro = Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Editai de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores de Certificadões de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A., a ser Realizada em 7 de Outubro de 2026

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificadões de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 154ª (centésima quinquagésima quarta) Emissão, da **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, Conjunto 32, CEP 05.419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificadões de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 154ª (Centésima Quinquagésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A.", celebrado em 07 de abril de 2022, conforme aditado em 06 de maio de 2022, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º Andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores "Assembleia" ou "AGT", a realizar-se no dia **7 de outubro de 2026, às 16:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica "**TEN Meetings**", conforme link <https://assembleia.ten.com.br/933297486>, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) a dispensa definitiva do cumprimento (*waiver*), pela Devedora, do índice financeiro referente à razão entre EBITDA e Despesas Financeiras líquidas, previsto na alínea (a), do item (xviii) da Cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização, bem como na alínea (a), do item (xviii) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão (conforme definido no Termo de Securitização); (ii) caso aprovado o item (i) acima, as contrapartidas aos Titulares de CRA em decorrência de tal aprovação, a serem pormenorizadas pela Emissora por meio da reapresentação da Proposta da Administração até 5 (cinco) Dias Úteis antes da realização da Assembleia e que poderão incluir o pagamento de contraprestação econômica (*waiver fee*) e/ou alterações, temporárias ou definitivas, relacionadas ao item (xviii) da Cláusula 8.3.1 do Termo de Securitização, bem como do item (xviii) da Cláusula 5.2.1 da Escritura de Emissão, em benefício dos Titulares de CRA, conforme venha a ser acordado entre as partes; e (iii) autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, caso necessário, a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão e do 2º Aditamento ao Termo de Securitização. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** 1. **Instalação e Quóruns:** A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% mais um dos Titulares dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 14.4 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos CRA presentes na Assembleia Especial de Titulares, desde que presentes à Assembleia Especial de Titulares de CRA, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, se em segunda convocação, conforme disposto no item (ii), da Cláusula 14.6 do Termo de Securitização. 2. **Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico:** A AGT convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através da plataforma "**TEN Meetings**" de conexão via internet, mediante acesso ao website da TEN Meetings ("Plataforma Digital"), na página específica para a AGT no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/933297486>), devendo os Titulares de CRA apresentar previamente a documentação indicada abaixo, como condição para habilitação e participação na AGT. Neste sentido, os Titulares de CRA deverão acessar o website da Plataforma Digital, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGT, preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGT, quais sejam: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. 3. **Depósito Prévio de Documentos:** Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares de CRA devem acessar a Plataforma Digital e disponibilizar cópia dos seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; (iii) se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (iv) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGT, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 31 da Resolução CVM 60, e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. 4. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, mediante cadastro e upload da correspondente Instrução de Voto a Distância a Distância na Plataforma Digital, conforme modelo de Instrução de Voto a Distância que está anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.ecoagro.agr.br) e no website da CVM. A Instrução de Voto deverá ser enviada, preferencialmente com antecedência mínima de até 2 (dois) Dias Úteis da data de realização da AGT e até o horário de abertura da AGT. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos documentos de representação. Adicionalmente, o Titular de CRA ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular de CRA com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94 de 20 de maio 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. 5. Após o horário de início da AGT, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGT, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. São Paulo, 16 de setembro de 2026

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estadão conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com



Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI

Estadão RI